



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira
Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO 62518267620.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA/MG**, com sede na *Rua Padre Siqueira, n° 100, São Geraldo - Senhora de Oliveira-MG*, com CNPJ n° 02.443.365/0001-16, neste ato representado pelo, **Sr. Silvério Silva Moreira**, inscrito no CPF sob o N° 100.667.576-06 Presidente da Câmara Municipal, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **Leonardo da Silva Araújo Neto 62518267620**, CNPJ: 40.273.031/0001-30, Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel, 173, Centro, Piranga- MG, CEP: 36480-000, representada Leonardo da Silva Araújo Neto, CPF n° 625.182.676-20, RG: MG-4.310.268, SSP/MG, resolvem firmar o presente termo aditivo serviços de apoio em Processos Licitatórios, em conformidade com o Artigos 105 a 112 da Nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo contratual até 02 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O presente contrato terá seu valor total de R\$ 36.000,00 (trinta mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.2 – O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira
Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Silvério Silva Moreira
Presidente da Câmara
Contratante

Leonardo da Silva Araújo Neto
Contratada

Testemunhas:

CPF: 035161366-85

CPF: 134.765.836-00